

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Lotação	06
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	12
Retificação	13

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2017/DEF. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2017.**

A Chefia do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais; RESOLVE:

1. Designar o Professor Esp. Daniel Oliveira de Souza, SIAPE 2190503, como coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de Licenciatura em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia;
2. Convalidar os atos eventualmente praticados pelo docente no período de 08 de junho 2016 até presente data;
3. Esta ordem de serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 22 DE MARÇO DE 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata da sessão ordinária do CONSEC/Ji-Paraná, de 11.05.2017, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão Eleitoral para Escolha de Representante Técnico-Administrativo no CONSEC, do *Campus* de Ji-Paraná:

Titulares:

- Aline Cristina Helfenstein;
- Anderson Targino Bertoldo; e
- Paula de Brito Martins.

II – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0411/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31;

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos

IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 001/2017/DCJP/UNIR de 17/05/2017, fls. 243;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003420/2016-00, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços n.º 03/2017-A, que tem como objeto a contratação eventual dos serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, para atender às necessidades do *Campus* de Ji-Paraná.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 03/2017-A			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Willian Silva Sales	001.949.312-69	2114773	Titular
Anderson Targino Bertoldo	983.995.603-59	2162324	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 470/2017/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 066/2017/DCV/UNIR Vilhena, de 22/05/2017 – anexo do E-mail institucional: secret-vha@unir.br, de 22/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, SIAPE nº 2222050, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo - DEJOR do *Campus* de Vilhena, no período de 22/05/2017 a 29/05/2017, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 471/2017/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Mem. 081/AUDIN, de 23/11/2016. RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração e Coordenação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – UNIR, para o período de 2019/2023:

- VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, TAE, SIAPE nº 1899596 (presidente);
- ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS, TAE, SIAPE nº 2494641(vice-presidente);
- FABRICIO DONIZETI RIBEIRO, Administrador, SIAPE nº 1569725;
- MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA, Assist. em Adm., SIAPE nº 1661704;
- TAIANA JANAINA PEREIRA MAIER, Jornalista, SIAPE nº 2119756.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 468/2017/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 116/PROGRAD, de 10/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente EDSON DOS SANTOS FARIAS, SIAPE nº 1353029, da Coordenação Local, referente ao Programa do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 0410/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, considerando o que consta no Memorando nº 0276//2017/DRH/UNIR, de 18/05/2017 e Despacho nº 1858/2017/DRH/UNIR de 22/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora ANNA JAMILLY SANTOS MARTINS, SIAPE nº 2131112, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais, redistribuída da Universidade Federal do Acre, na Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais - PROCEA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2017/DEPED/RM/UNIR. ROLIM DE MOURA, 25 DE MAIO DE 2017.

O Vice-Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 921/2016/GR/UNIR de 04/10/2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes Elisabete dos Reis Venturoso, Bianca Santos Chisté e Paulo Vilela Cruz, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de instrução e avaliação do processo para progressão funcional da servidora Docente Avacir Gomes dos Santos Silva.

Art. 2º A comissão destinará 20 horas de trabalho para a análise, parecer e outras ações que se fizerem necessária para cumprimento da atividade.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA 010/2017/DCRM/UNIR DE 12 DE MAIO DE 2017

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Organizadora para participação do *Campus* de Rolim de Moura/UNIR, ao Rondônia Rural Show, no período de 24 a 27 de maio de 2017, com os seguintes membros:

I - Prof. Fábio Régis de Souza – Departamento de Agronomia;

II - Prof. Adriano dos Reis Prazeres Mascarenhas – Departamento de Engenharia Florestal;

III - Prof. Vinicius Berto – Departamento de Medicina Veterinária;

IV – Técnico em Agropecuária Reginaldo Almeida Andrade – Departamento de Agronomia;

Art. 2º Esta Comissão se responsabilizará por representar o *Campus* de Rolim de Moura e organizar os alunos para a participação neste evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 0063/NCET. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 049/PPGG/UNIR/2017, de 17 de maio de 2017, RESOLVE: Nomear

Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, intitulada: “O Voo das Andorinhas: Mulheres que Migram: Estudo na Fronteira entre Guayaramerín-Guajarará Mirim Brasil – Bolívia”.

Mestranda: Ana Carla Torga da Silva

Matrícula: 201510012

Dia: 29/05/2017

Horário: 9 horas

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Prof^ª. Dr^ª. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Orientadora/Presidente

Prof^ª. Dr^ª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante –Examinadora Intern/PPGG/UNIR

Prof^ª. Dr^ª. Rosa Martins Costa Pereira- Examinadora Externa/IFRO

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva –Suplente/PPGG/UNIR

PORTARIA 0064/NCET. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 036/PPGG/UNIR/2017, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, intitulada: “Análise dos Processos Urbanos Amazônicos: Um Estudo Sobre a Vulnerabilidade Socioespacial na Cidade De Porto Velho - Ro”.

Mestrando: Allan Rodrigues Augusto

Matrícula: 201520089

Dia: 22/05/2017

Horário: 9 horas

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Orientador/Presidente

Prof. Dr. Michel Watanabe/Examinador Externo/Dep. Educação do Campo/Rolim de Moura

Profa. Dra. Ana Cristina Lima Barreiros da Silva/Examinadora Externa/Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Examinadora Interna PPGG/UNIR

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Suplente

PORTARIA Nº 469/2017/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 137/2017-PROCEA, de 15/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RODRIGO RONKOSKI, Administrador, SIAPE nº 2177440, para o cargo de Diretor de Extensão e Cultura da PROCEA/Substituto, Cargo de Direção (CD-4), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 0407/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'V',
considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial Art. 2º.

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, Art. 39.

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.001550/2017-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial de Estudante à servidora GEANNE FERREIRA LEITE, Matrícula SIAPE nº 2179543, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na DIRCA, para cursar Pós-Graduação Mestrado em Letras, junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017/1.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0409/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII,

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Art. 98 § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o Art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, Art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.000440/2017-00, fls. 01 a 18;

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, a servidora GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 22009096, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área: Química, do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental do Campus de Ji-Paraná para o Departamento Acadêmico de Química do Campus de Porto Velho, em contrapartida do código de vaga nº 903633.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 409/2017/GR/UNIR, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 017/2017/DIREC/UNIR, de 20/04/2017 e no e-mail institucional: vasco@unir.br, de 15/05/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor da Portaria 759/2016/GR/UNIR, de 29/07/2016, publicada no BS nº99, de 02/08/2016, pg.5/6, que designa servidores para compor Grupo de Trabalho (GT) de elaboração do Projeto Institucional em Educação à Distância (EAD), conforme segue:

•Excluir os nomes:

NOME	E	SIAP
DENISE ANDRADE	278	1220
SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR	350	1194
VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL	596	1899
WANDER PEREIRA DE SOUZA	385	1084

•Incluir os nomes:

NOME	E	SIAP
ALINE ANDRIOLO	650	2257
ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS	641	2494

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0412/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº 23118.001493/2017-30, fls. 01 a 13; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato sensu em “Especialização em Gestão Pública” ao servidor JAMES SANTOS TEIXEIRA, SIAPE Nº 2158138, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 02/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0416/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'XIII'; considerando o Despacho nº 1768/2017/DRH/UNIR de 16/05/2017; considerando o Despacho nº 868/2017/GR/UNIR de 23/05/2017; considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000957/2017-91, fl. 01 a 38-v.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor MAURICIO SILVA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2900545, do Departamento Acadêmico de História – Campus Rolim de Moura, para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Guajará Mirim, em contrapartida do código de vaga nº 307426.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 463/2017/GR/UNIR, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001218/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001218/2017-16.

Art. 2º Designar os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); MARCELA ARANTES RIBEIRO, SIAPE nº 2037158 – Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705 - Auxiliar em Administração (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 464/2017/GR/UNIR, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001877/2009-42, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118. 001877/2009-42.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: DAVID ALVES MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0396758 (Presidente); LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS, SIAPE nº 6050488, Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, Professor do Magistério Superior (Membro), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 465/2017/GR/UNIR, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos nº 23118.001379/2003-12, 23118.000229/2015-17 e 23118.000179/2009-20, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos nº 23118.001379/2003-12, 23118.000229/2015-17 e 23118.000179/2009-20.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, Professor do Magistério Superior (Presidente); DAVID ALVES MOREIRA, Professor do

Magistério Superior, SIAPE nº 0396758 (Membro); e RODOLFO DE FREITAS JACARANDA, SIAPE nº 1844091, Professor do Magistério

Superior (Membro), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 466/2017/GR/UNIR, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001934/2015-31, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001934/2015-31.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: JOSE PEREIRA RAMOS, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, Técnico em Contabilidade (Membro); e REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835, Contador (Membro), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 467/2017/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no E-mail institucional: maenia@unir.br, de 11/04/2017 e no Despacho 817/2017/GR/UNIR, de 16/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da Portaria nº 959/2015/GR/UNIR de 26/10/2015, publicada no BS nº 106 de 27/10/2015, p.6/7, que trata da designação de servidores para realizar Tomada de Contas Especial, relativos aos processos 23118.003058/2007-78, 23118.001373/2008-41 e 23118.003160/2015-83, visando à apuração dos fatos, a quantificação do dano, a identificação dos potenciais responsáveis e elaboração de relatório conclusivo, visando o ressarcimento ao erário, conforme segue:

Excluir o nome da servidora:

SERVIDOR (A)	SIAPE
MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO	1772089

Incluir o nome dos servidores:

SERVIDOR (A)	SIAPE
DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA	2177438
SARAH CAROLINA SANTOS SILVA	1692955

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 472/2017/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003181/2015-07, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Programa de Pós-Graduação, constante na Portaria nº 116/2016/GR/UNIR, de 04/02/2016, publicada no BS nº 14, de 11/02/2016, p.4, que trata do afastamento do servidor docente JOSIVAN RIBEIRO JUSTINO, SIAPE nº 1046895, a fim de cursar Doutorado, no período de 18/02/2016 a 17/02/2020, com ônus limitado, de: Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística (PIPGEs/UFSCar-USP), na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), para: Doutorado em Bioinformática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN),

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 473/2017/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000169/2015-32, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 17/04/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor DANIEL GUEDES FEITOSA, SIAPE nº. 2116672, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria do Núcleo de Saúde (NUSAU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 474/2017/GR/UNIR, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000168/2015-98, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 30/04/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR, SIAPE nº. 2116428, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada na Diretoria do Núcleo de Saúde (NUSAU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0408/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003736/2015-11, fls. 16 a 30;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor FÁBIO DOS SANTOS FREITAS, SIAPE Nº 2105853, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D Nível 302, com efeito financeiro a contar de 10/05/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

Comunicação Escrita	91	BRABESCO
Libras Básico	40	UNIR
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	28	ENAP
Elaboração de Editais e Termos de Referência	32	ESAF
Aproveitamento de carga horária	10	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0415/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000719/2017-85, fls. 01 a 158-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1865/2017/DRH/UNIR de 22/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente SILVÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA, SIAPE nº 1217234, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 30.01.2013 a 29.01.2015, com efeito acadêmico a partir de 30.01.2015 e financeiro a partir de 07.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 0413/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000500/2016-03, fls. 01 a 119-v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1863/2017/DRH/UNIR de 22/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 0378/2017/PRAD/UNIR, de 15/05/2017, publicada no BS nº 053 de 16.05.2017, pág. 20, que concedeu Progressão por Avaliação de Desempenho, ao servidor docente JOSÉ MARIA LOPES JÚNIOR, SIAPE nº 1516022, nos seguintes termos:

Art. 2º – Onde se lê:... De acordo com o Art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e do Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no Nível 1 da Classe C - Professor Adjunto, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Leia-se:..... De acordo com o Art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e do Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no Nível 1 da Classe B - Professor Assistente, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0414/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000501/2016-40, fls. 01 a 76-v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1862/2017/DRH/UNIR de 22/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 0379/2017/PRAD/UNIR, de 15/05/2017, publicada no BS nº 053 de 16.05.2017, pág. 20/21, que concedeu Progressão por Avaliação de Desempenho, ao servidor docente JOSÉ MARIA LOPES JÚNIOR, SIAPE nº 1516022, nos seguintes termos:

Art. 2º – Onde se lê:... De acordo com o Art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e do Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no Nível 2 da Classe C - Professor Adjunto, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Leia-se:..... De acordo com o Art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e do Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no Nível 2 da Classe B - Professor Assistente, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.